



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 13/02/2023

Fabício Silva Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
Port N° 086/2022

LEI N° 1.561.2023

**EMENTA: REAJUSTA
REMUNERAÇÃO PARA O
CARGO DE TESOUREIRO
QUE ESTABELECE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o
Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reajustada a Remuneração do Cargo de Provimento
Comissionado abaixo relacionado da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, passando a
viger com o seguinte Valor Mensal:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
TESOUREIRO (A)	CC-2	R\$ 5.000,00

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por
Dotações Orçamentárias próprias constantes no Orçamento Público da Câmara
Municipal, devendo conter previsão para os Orçamentos Futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-
se todas as disposições e os efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de janeiro
de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO
RICARDO SOARES
RAMOS:03454594405

SOARES RAMOS:03454594405
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal VS, OU=33416079000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS:
03454594405
Razão: Eu estou aprovando este documento
Local: Ouricuri
Data: 2023-02-17 12:12:24

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro.
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco